



Secretaria
de Turismo
e Lazer



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU
CO**
ESTADO DE MUDANÇA

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA EMPETUR - 3º TRIMESTRE DE 2023.

Tendo como base as informações contidas no **RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, datado de 14 de novembro de 2023** e disponibilizado aos Conselheiros da EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS S/A. - EMPETUR Olinda-PE, **este Conselho Fiscal elaborou o presente Relatório.**

Inicialmente registramos que baseamos as nossas considerações no RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES supracitado, que expressa uma conclusão sobre as informações contábeis intermediárias, após revisão pelos mesmos auditores independentes, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente).

Ainda, que o supracitado relatório revisa as informações contábeis intermediárias da EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS S/A. - EMPETUR, **referentes ao 3º trimestre, findo em 30 de setembro de 2023**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas e o resumo das principais políticas contábeis.

Ainda, que a administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com a NBC TG 21 e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Por fim, este Conselho Fiscal **APROVA COM RESSALVAS** as demonstrações apresentadas, deixando registradas as ressalvas e as ênfases, contidas no RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, datado de 14 de novembro de 2023.

Recife, 25 de janeiro de 2024

Carla Michelly Pereira Nascimento Claudia Regina de Farias Rodrigues Sandra Alves Barbosa Spinelli



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Regina de Farias Rodrigues**, em 25/01/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Michele Pereira Nascimento**, em 25/01/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Alves Barbosa Spinelli**, em 25/01/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46018053** e o código CRC **A7BCE7A8**.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgado, Olinda/PE - CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000